



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CRIADO DE ACORDO COM AS LEIS
LEI FEDERAL 8.080 de 19 de setembro de 1990
LEI FEDERAL 8.142 de 28 de dezembro 1990
LEI MUNICIPAL 368 de 23 de maio de 2005

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CONVITE

O Departamento Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Itajobi convidam a população a participar da Audiência Pública da Saúde, que será realizada no dia 30/01/2024 às 14h30min horas, nas dependências da Câmara Municipal de Itajobi sito à Avenida Marapoama, nº 480 – Bairro Parque do Colégio neste município de Itajobi/SP, para apresentação de contas do Departamento de Saúde, correspondente ao 3º (Terceiro) Quadrimestre de 2023 em cumprimento a Lei nº 8689/93 Artigo 12.


Leandro Martins
Diretor de Saúde


João Paulo Guebara
Presidente do CMS